



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.309/2026

“DENOMINA A ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAPOEIRÃO, NESTA CIDADE DE JAPARAIBA/MG”.

A Câmara Municipal de Japaraíba, aprova a seguinte Lei:

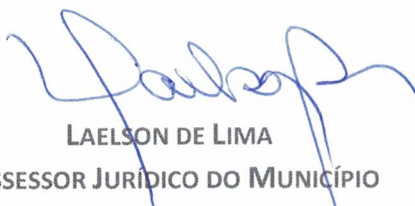
Art. 1º Ficam denominadas “Arquibancada e Vestiários Antônio Martins Sobrinho (Tõe da Zulmira)” as dependências correspondentes à arquibancada e aos vestiários do Campo Municipal de Futebol de Capoeirão, neste Município de Japaraíba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e afixação de placa indicativa no local, contendo a denominação ora instituída.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Japaraíba, em 10 de abril de 2026.


GERALDO ALEXANDRE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL


LAELSON DE LIMA
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO